



Documento Assinado Digitalmente por: CARLOS BEZERRA DE OLIVEIRA, JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/pp/validaDoc.seam> Código do documento: 04bde20b-4d49-4d30-866f-1532e4ba2255

ITEM – 04

Balço Orçamentário do município (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos X e XI, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2)



PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)

CONSOLIDADO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	78.636.000,00	78.636.000,00	113.567.545,22	34.931.545,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.973.000,00	2.973.000,00	2.717.874,38	-255.125,62
Impostos	2.662.000,00	2.662.000,00	2.158.696,93	-503.303,07
Taxas	311.000,00	311.000,00	559.177,45	248.177,45
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	6.776.000,00	6.776.000,00	7.970.914,96	1.194.914,96
Contribuições Sociais	5.851.000,00	5.851.000,00	7.001.920,11	1.150.920,11
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	925.000,00	925.000,00	968.994,85	43.994,85
RECEITA PATRIMONIAL	1.095.000,00	1.095.000,00	939.560,69	-155.439,31
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Valores Mobiliários	1.084.000,00	1.084.000,00	939.560,69	-144.439,31
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	65.849.800,00	65.849.800,00	97.930.689,94	32.080.889,94
Transferências da União e de suas Entidades	40.788.800,00	40.788.800,00	70.783.301,66	29.994.501,66
Transferências do Estado e de suas Entidades	6.561.000,00	6.561.000,00	7.535.876,48	974.876,48
Transferências de Outras Instituições Públicas	18.500.000,00	18.500.000,00	19.611.511,80	1.111.511,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.942.200,00	1.942.200,00	4.008.505,25	2.066.305,25
Multas administrativas, contratuais e judiciais	11.000,00	11.000,00	0,00	-11.000,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	30.000,00	30.000,00	83.324,12	53.324,12
Demais Receitas Correntes	1.901.200,00	1.901.200,00	3.925.181,13	2.023.981,13
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.150.000,00	3.150.000,00	2.210.811,93	-939.188,07
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
Operações de Crédito	100.000,00	100.000,00	0,00	-100.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	-50.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	-30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	-20.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.000.000,00	3.000.000,00	2.210.811,93	-789.188,07
Transferências da União e suas Entidades	1.890.000,00	1.890.000,00	1.010.811,93	-879.188,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.100.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	100.000,00
Transferências de Instituições Privadas	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	81.786.000,00	81.786.000,00	115.778.357,15	33.992.357,15
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	81.786.000,00	81.786.000,00	115.778.357,15	33.992.357,15
DÉFICIT (VI)			0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	81.786.000,00	81.786.000,00	115.778.357,15	33.992.357,15
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro			0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais			0,00	0,00

JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO



Documento Assinado em 31/12/2021 por José Antonio Martins da Silva
 Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/assinaturas/assinatura/153241624162565>

PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.086.000,00	4.086.000,00	5.062.580,21	976.580,21
Receita de Contribuições	4.086.000,00	4.086.000,00	5.062.580,21	976.580,21

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	4.915.000,00	5.125.530,00	4.832.066,65	4.832.066,65	4.831.759,20	293.664,35
DESPESAS CORRENTES	3.865.000,00	3.665.530,00	3.431.908,50	3.431.908,50	3.431.601,05	233.621,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.865.000,00	3.665.530,00	3.431.908,50	3.431.908,50	3.431.601,05	233.621,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000,00	1.460.000,00	1.400.158,15	1.400.158,15	1.400.158,15	59.841,85
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.050.000,00	1.460.000,00	1.400.158,15	1.400.158,15	1.400.158,15	59.841,85
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente em: 31/12/2021 15:32:45
 Assinado por: JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
 CPF: 030.518.700-00
 Endereço: Rua Manoel de Oliveira, 1532 - Jd. Santa Helena, João Alfredo - PB
 Código do documento: 04bde20b-4d49-4d30-866f-1532e4ba25e5

 JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
 PREFEITO



MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

ESTADO DE PERNAMBUCO

Consolidado

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Resolução TC nº 147, de 01 de dezembro de 2021



Prefeitura Municipal de João Alfredo

Nome da Entidade: Prefeitura Municipal de João Alfredo
Natureza Jurídica: 103-3 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal
Domicílio do Órgão: Rua 13 de Maio, nº S/N, bairro Centro, João Alfredo
CEP: 55720-000
Telefone: (81) 3648-1156
CNPJ: 11.097.359/0001-45
E-mail: controleinterno@joaoalfredo.pe.gov.br
Site: www.joaoalfredo.pe.gov.br
Dados dos Representantes Legais: **Prefeito** – José Antonio Martins da Silva
Vice Prefeito – Adeildo Batista de Oliveira Filho

JOSE ANTONIO MARTINS DA SILVA
PREFEITO

PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidência e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excedente ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

houve receitas intraorçamentárias no montante de **R\$ 5.062.580,21** (cinco milhões e sessenta e dois mil e quinhentos e oitenta reais e vinte e um centavos) arrecadados pelo Fundo Municipal de Previdência. Houve transferências intraorçamentárias conforme tabela abaixo:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Câmara Municipal de Vereadores	Duodécimo	2.503.879,73
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Recurso Próprio	11.279.751,58
Prefeitura	Fundo Municipal de Assistência	Recurso Próprio	1.881.362,57
Prefeitura	Educação João Alfredo	Recurso Próprio	3.364.523,71
Prefeitura	FUMAP	Recurso Próprio	0,00
Prefeitura	FUNDECA	Recurso Próprio	26.400,00
TOTAL GERAL			19.055.917,59

A Unidade Prefeitura municipal não recebeu devolução de duodécimos da entidade Câmara Municipal no exercício.

Quanto as Despesas:

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	Valor R\$
Dotação Inicial	4.915.000,00
Dotação Atualizada	5.125.530,00
Despesas Empenhadas	4.832.066,65
Despesas Liquidadas	4.832.066,65
Despesa Paga	4.831.759,20
Saldo de Dotação	293.463,35

 JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
 PREFEITO

Documento Assinado Digitalmente por JOSÉ ANTONIO MARTINS DA SILVA
 CPF nº 012.123.456-789. Assinado em 31/12/2021. Endereço do documento: https://www.prefeitura.joaoalfredo.br/portal/controle/documentos/2021/12/31/123456789.pdf

PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

Documento Arquivado em: 2021/12/31 às 15:32:55
 Acesse em: <https://www.transparencia.mec.gov.br/portal/Documentos/04bde20b-4d49-4d30-866f-153255210a25e5>

- b) O detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);**
 Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares houve o empenhamento no montante de **R\$ 87.092.684,65** (oitenta e sete milhões e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos) havendo abertura de Créditos Suplementares no valor de **R\$ 32.623.442,33** (trinta e dois milhões e seiscentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), com anulação de dotações pela **lei nº 1090 de 30 de Outubro de 2020**. Foi aberto, um credito suplementar **por excesso** no valor **R\$ 9.800.000,00** (nove milhões e oitocentos mil reais) conforme **lei 1119** decreto nº **99**, aprovado pela **Câmara municipal**, este valor não compreende ao percentual autorizado previsto no **artigo 8º da lei Orçamentaria nº 1090/2021**. Foi aberto um credito especial aprovado pela câmara para criação de **novas secretarias** com remanejamento de dotação das secretarias extintas no **valor de R\$ 225.000,00** pela lei nº **1.111** decreto nº **98**, foram abertos no exercício **créditos extraordinários** para combate ao enfrentamento ao **covid19** lei nº **13.979**, no valor **R\$ 403.000,00** (quatrocentos e três mil reais).

TOTAL ORÇADO PARA 2021		R\$	81.786.000,00
1	Total de Créditos Suplementares	R\$	43.057.242,33
2	Determinado Por lei 1090 de 30 de Outubro de 2020	R\$	32.629.242,33
3	Créditos por excesso Lei nº 1.119	R\$	9.800.000,00
4	Créditos especial Lei nº 1.111	R\$	225.000,00
5	Créditos Extraordinários Por lei nº 13.979	R\$	403.000,00
=	Total Sup (1) - LEI (3) - LEI (4) – LEI Extraordinários (5) = 2	R\$	32.629.242,33
PERCENTUAL			39,90%

- c) a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como das influências no resultado orçamentário;**

houve, no decorrer do exercício de 2021, reabertura de créditos especiais aberto credito especial aprovado pela câmara para criação de **novas secretarias** com remanejamento de dotação das secretarias extintas no **valor de R\$ 225.000,00** pela lei nº **1.111**, Decreto nº **98**. foram abertos no exercício **créditos extraordinários** para combate ao enfrentamento ao **covid19** no valor **R\$ 403.000,00** (quatrocentos e três mil reais).

- d) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária**

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

- e) Execução Orçamentária**

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

- e.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias**

PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

e.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando de seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas em seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2021
RECEITAS	Valor
Previsão Inicial	81.786.000,00
Previsão Atualizada (a)	81.786.000,00
Receitas Realizadas (b)	115.778.357,15
Saldo de Dotação c= (b-a)	-33.992.357,15
DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	81.786.000,00
Créditos Adicionais	10.203.000,00
Dotação Atualizada (b)	91.989.000,00
Despesas Empenhadas (c)	87.092.684,06
Despesas Liquidadas	87.092.684,06
Despesa Paga	84.852.528,55
Saldo de Dotação d= (b-c)	4.896.315,94
Superávit/Déficit Orçamentário**	4.896.315,94

As receitas da Prefeitura cumprem determinações legais de repasse para o Poder Legislativo, bem como para a Saúde e Assistência.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa para o Município, no exercício financeiro de 2021, em **R\$ 87.092.684,06** (oitenta e sete milhões e noventa e dois mil e seiscentos e oitenta e quatro reais e seis centavos), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.629.242,33** (trinta e dois milhões e seiscentos e vinte e nove mil e quatrocentos, duzentos quarenta e dois reais e trinta e três centavos), com anulação de dotações. O que corresponde a abertura de Crédito Adicional Suplementar em **39,90% do total Orçado para 2021. Obedecendo o Art 8º da Lei Orçamentaria Anual.**

Houve uma inscrição de Restos a Pagar Processados no montante de R\$2.240.155,51 (dois milhões, duzentos e quarenta reais, cento e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), com o estoque de restos a pagar (RAP) inscrito para o exercício de 2022 no total de R\$ 5.119.765,20.

PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2021)



NOTA EXPLICATIVA

e.3) Análise de quocientes

Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada (b)	1,33
	Despesa Executada (f)	

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2021, o município apresentou um Resultado de 1,33, ou seja, quociente maior que 1. Isso corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada pelo município, corresponde a R\$ 1,33 de receita advinda da União e Estado e receitas próprias Municipais.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida)	1,30
	Despesa Empenhada Corrente	

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes. As Receitas Correntes do Município subsidiou despesas de Capital.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada (b)	1,36
	Despesa Paga (h)	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

- f) **O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;**

Para o Município, Existe um Restos a Pagar não Processados no montante de **R\$ 1.170,47, Inscritos de exercícios anteriores**. Como Política Contábil, a entidade transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte.

- g) **o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;**

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de **2020** foram de **R\$ 9.674.777,36**. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.